
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” à Sra. Janaína Jussara da Silva Braga e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadã do Pará” à Sra. Janaína Jussara da Silva Braga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos da Resolução nº 02/1994 – Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.